Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná
Secretaria Legislativa

Aprovada em Discussão Única:

26 / 07 / 2023

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05.06.2023.

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário

Visto Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ
José Pinheiro Neto
CHEFE DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 05/06/2023.FL. 01

Aos cinco dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonildo Aparecido Julião, ocupando a Primeira-Secretaria o Vereador Fernando dos Santos Lima, presente ainda os Vereadores Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos, Isaias Proença de Farias, Jefferson Guedes Pereira, José Carlos Mattos, Lucas Gabriel Rodrigues dos Santos, Luiz Carlos de Melo e Odair José Paviani realizou-se a 16ª **(DÉCIMA SEXTA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Aberta a Sessão, o senhor Presidente convidou o Vereador Odair José Paviani, para fazer a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento, o senhor presidente colocou em votação a ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 29 de maio de 2023, sem discussão a mesma foi aprovada por unanimidade de votos. Questão de Ordem formulada pelo Vereador Odair José Paviani solicitando um minuto de silêncio em repúdio a Mitra pela atitude tomada pela mesma em relação aos Padres Palotinos. **PERÍODO DO EXPEDIENTE** (Art. 81/Art. 82 do Regimento Interno): **Indicação formulada pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal sugerindo a elaboração de legislação a fim de regulamentar os critérios para criação de vagas exclusivas para estacionamento de veículos de transporte escolar, com a inscrição "Transporte Escolar", em frente as unidades escolares de nosso Município. Considerando a intensa movimentação de veículos e pedestres em frente às unidades escolares, especialmente nos horários de início e término das aulas, a presente propositura objetiva propiciar segurança e agilidade no embarque e desembarque de alunos, bem como minimizar as dificuldades encontradas pelos condutores de transportes escolares em estacionar seus veículos. O Código de Trânsito Brasileiro dispõe acerca da Condução de Escolares, mas não faz menção do estacionamento de transporte escolar em frente às escolas. Neste sentido, a presente proposta se baseia no Artigo 3º, I, da Resolução nº 965, expedida pelo CONTRAN em 17 de Maio de 2022, a qual "define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículos". Ademais, de acordo com a Lei Orgânica de Cambé, cabe ao Município a fixação de locais de estacionamento de veículos, bem como a regulamentação dos serviços de carros de aluguel. Antigamente as vagas reservadas para as vans escolares eram sinalizadas com os dizeres "Transporte Escolar". Atualmente a sinalização viária que vem sendo feita em frente as escolas apresenta os dizeres "Embarque e Desembarque", o que possibilita o estacionamento de qualquer veículo que venha deixar e/ou buscar alunos nas instituições. Este novo formato tem causado inúmeros problemas, pois os veículos escolares acabam não tendo um local específico para estacionar, concorrendo com outros veículos e trazendo perigo aos alunos que, por muitas vezes, necessitam deslocar-se por um trajeto mais longo para embarcar nas vans. Assim, encaminhamos Projeto de Lei protocolado sob o nº 006/2023, na Câmara Municipal de Rolândia, e que foi aprovado recentemente, em 15 de Maio de 2023, para que sirva de exemplo para implantação de medida que irá proporcionar mais segurança aos alunos e maior acessibilidade aos condutores de transporte escolar em nosso Município. **Pedido de Informação formulado pelo Vereador Odair**

José Paviani, ao Prefeito Municipal para que considerando que em Julho de 2022 foi encaminhado ao Executivo Municipal Indicação sob o nº 16/2022, sugerindo a elaboração de legislação a fim de regulamentar os critérios para a implementação de cursos de primeiros socorros a funcionários que possuem contato direto com alunos e professores de creches e escolas, tanto particulares quanto da rede pública municipal, em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 13.722, de 04 de Outubro de 2018, haja visto inúmeros acidentes ocasionados por engasgamentos, quedas, eventos convulsivos, paradas cardíacas e respiratórias, afogamentos, cortes, queimaduras e exposição a descargas elétricas, que, frequentemente, ocorrem nos estabelecimentos de ensino, sendo assim, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente, informe: a) Qual é o protocolo utilizado atualmente nas escolas da rede municipal de ensino para atender acidentes ocorridos com alunos e funcionários? b) Existe nas escolas algum funcionário capacitado para atender emergências com protocolos de primeiros socorros? Se sim, favor indicar o nome do funcionário, a escola em que atua e a capacitação que possui. c) Quanto à Indicação encaminhada, sabe-se que não foi elaborada nenhuma legislação municipal acerca do assunto. Qual a justificativa?. **Requerimento formulado pelo Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a ativação dos Semáforos para Pedestres já existentes na Avenida Inglaterra, esquina com a Avenida Canadá, em frente ao Colégio Estadual Olavo Bilac, haja vista, o número de pedestres que trafegam no local é grande, dificultando a passagem dos mesmos; a pedido da comunidade, determine a Comdec que faça Operação Tapa Buracos na Rua Caçadores, esquina com a Rua Goiânia, na Vila Guarani; e a pedido da comunidade, que faça a restauração do Parquinho de Madeira, localizado na Praça do Jardim Santo Antônio. **Requerimento formulado pelo Vereador Luiz Carlos de Melo**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: Que se determine ao órgão da respectiva competência para que proceda com a manutenção e a reposição das lâmpadas queimadas dos postes de iluminação pública da Quadra de Esportes de múltiplo uso localizada à Rua Caçadores, bairro Parque São Francisco. **Requerimento formulado pelo Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Reitera-se o pedido quanto a providências no que se refere à pintura viária de faixa para estacionamento de transporte escolar, bem como colocação de sinalização viária indicando área de perímetro escolar, na Rua Londrina, no trecho compreendido entre as Ruas Antonina e Manoel Monteiro, no Jardim Ana Eliza, uma vez que a referida via abriga três escolas - CMEI "Eufrazina Minervina de Jesus"; CMEI "Joana Beneducci Martin; e o CAIC, e a falta de sinalização adequada dificulta o embarque e desembarque, trazendo risco aos alunos. **Requerimento formulado pelo Vereador Leonildo Aparecido Julião,** ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: estudo para implantação de galerias pluviais e meio fio, em todas as ruas da Chácara Santa Maria; celeridade na substituição de iluminação de mercúrio por led em toda extensão da Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, bem como nas ruas do Jardim

Bela Suíça e Jardim Bela Itália; estudo para implantação da cobertura do parque infantil, do Cmei Ignez Rodrigues Bergamaschi, localizado no Jardim São Paulo; complemento da calçada ao redor do Centro Esportivo Castelo Branco, haja visto que a calçada existente é apenas de um metro; e recape asfáltico na viela existente no residencial Golden Park II. **Requerimento formulado pelo Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a possibilidade da manutenção e iluminação da praça e ponto de ônibus, e a sinalização de trânsito, do trevo que liga a Rua Dos Agricultores com a Rua Mustang região do Bratislava a pedido dos moradores; a Secretaria Municipal de Obras que faça melhorias no quadro de energia da escola Izaura Ferreira Neves, para que seja instalado os aparelhos de ar-condicionado, com urgência; a manutenção das Rua Matinhos e Rua Ilha do Mel, Chácara Santa Maria; recape asfáltico em todas as Rua do Jardim Califórnia pois estão em péssima condição, a pedido dos moradores. **PARECERES:** Favoráveis, da Comissão de Constituição e Justiça aos Projetos de Lei nº 22/2023, nº 23/2023 e nº 25/2023, bem como ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2023. **PROPOSITURAS QUE DERAM ENTRADA**: Projeto de Lei nº 26/2023 que "Concede isenção e remissão para as Entidades que exercem atividades de organizações religiosas das taxas decorrentes de atividades de Poder de Polícia constantes no art. 46 incisos I, II, IV, V e VI e art. 90 da Lei Municipal 454, de 22 de dezembro de 1.983 e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Moção Honrosa nº 04/2023** AOS PROFESSORES TIAGO ARAÚJO COELHO DE MATOS (MANABU), E ANDERSON INOCÊNCIO LACERDA (KRU-TERREMOTO), PELOS SEUS TRABALHOS NA DIFUSÃO DO MUAYTHAI E KICKBOXING, E DEMAIS ARTES MARCIAIS EM NOSSO MUNICÍPIO, de autoria do Vereador José Carlos Mattos e demais vereadores. **ENCAMINHAMENTOS DA PRESIDÊNCIA**: O Senhor Presidente encaminhou para a Comissão de Constituição e Justiça e Assessoria Jurídica o Projeto de Lei nº 26/2023. Em seguida, incluiu na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária os Projetos de Lei nº 22/2023, nº 23/2023 e nº 25/2023, bem como o Projeto de Lei Complementar nº 05/2023 e ainda a Moção Honrosa nº 04/2023. Em seguida, determinou ao Servidor José Pinheiro, Chefe da Secretaria Legislativa a entrega de cópia, aos Vereadores e para a Comissão de Constituição e Justiça, do parecer prévio relativo as contas do exercício de 2021. **TRIBUNA LIVRE** (art. 163 do Regimento Interno): 01) Sr. Aparecido Santana, para falar sobre espaços de festas e reclamação quanto ao som alto, pelo prazo de 05 (cinco) minutos. 02) Sra. Sandra Aparecido Pedroso, para falar sobre piso salarial e Projeto de Lei nº 19/2023, pelo prazo de 05 (cinco) minutos. Em seguida, fizeram uso da palavra para comentários sobre os assuntos tratados na Tribuna Livre, os Vereadores: Luiz Carlos de Melo, José Carlos Mattos, Odair José Paviani, Igor Mateus Gomes dos Santos, Ademilson de Almeida e Jefferson Guedes Pereira. **REQUERIMENTOS VERBAIS: Vereador Luiz Carlos de Melo,** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente: a) reparos na iluminação da quadra de esportes do Centro de Múltiplo Uso, de forma provisória até a reforma total do espaço bem como o corte de grama e limpeza do mesmo

local. **Vereador Odair José Paviani**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) Considerando que em outubro próximo, a Escola Municipal Alvorada completará 50 anos, e como forma de presentear o local, reitera-se o pedido da cobertura da quadra poliesportiva do local, pois em dias de muito sol e em dias de chuva torna-se inviável o uso da quadra. **Vereador Igor Mateus Gomes dos Santos**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) iluminação em LED, na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, e melhorias no ponto de ônibus na mesma via pública. **Vereador Jefferson Guedes Pereira**, ao Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente: a) reforma completa da calçada no entorno do Colégio Estadual Olavo Bilac; b) iluminação da passarela em frente ao Supermercado Tonhão, na PR-445; e c) vagas com prioridade de estacionamento aos PCD´s (pessoas com deficiência) em frente as Secretarias Municipais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**: **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 01/2023** que "Institui sistema de proteção, respeito e cuidado às mães de natimorto e com óbito fetal nas unidades de saúde credenciadas no Sistema Único de Saúde - SUS e da rede privada do município de Cambé", de **Autoria do Vereador Ademilson de Almeida.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Ademilson de Almeida e Jefferson Guedes Pereira. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 01/2023 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. Justificativa de Voto ao Vereador Ademilson de Almeida. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 19/2023** que "Altera o Anexo V da Lei n° 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas Autarquias e Fundações Municipais e dá outras providências", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão fizeram uso da palavra os Vereadores: Luiz Carlos de Melo, Odair José Paviani, Ademilson de Almeida e Igor Mateus Gomes dos Santos. Colocado em votação, o substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 19/2023 foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 24/2023** que "Cria o Programa "EDUCAMBÉ" que autoriza o Poder Executivo a distribuir "kit" de material didático escolar e uniformes escolares para alunos matriculados na rede pública municipal de Cambé e dá outras providências", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Ademilson de Almeida, Igor Mateus Gomes dos Santos e Jefferson Guedes Pereira. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 24/2023 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis, em segunda e última votação. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 16/2023** que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 323.816,00 (Trezentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais), destinados à inclusão de elemento de despesas orçamentárias na Lei n° 3.133/2022 de 20 de Dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual 2023", de **Autoria do Poder**

Executivo Municipal. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos e Odair José Paviani. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 16/2023 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. **EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023** que "Cria o Programa CÃOBÉ de doação de ração, utensílios e medicação básica para benefício de cães e gatos vulneráveis no município", de **Autoria do Poder Executivo Municipal.** Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores: Igor Mateus Gomes dos Santos, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo, Jefferson Guedes Pereira, Isaias Proença de Farias, Fernando dos Santos Lima e Ademilson de Almeida. Colocado em votação, o substitutivo 01 Projeto de Lei nº 17/2023 foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** (Art. 87 do Regimento Interno): Fizeram uso da palavra os Vereadores: Odair José Paviani, Isaias Proença de Farias, José Carlos Mattos, Luiz Carlos de Melo e Jefferson Guedes Pereira. Dando prosseguimento, o senhor Presidente convocou os senhores Vereadores para a 17ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de junho. Nada mais havendo a ser tratado o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, Eu, Fernando dos Santos Lima, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Leonildo Aparecido Julião
Presidente

Fernando dos Santos Lima
Primeiro-Secretário